

Editorial

O primeiro *Informativo Sindical* de 2016 é, na realidade, uma panorâmica do que espera o movimento sindical neste ano. E a conclusão preliminar é: não teremos refresco! Crise política, crise econômica, ânimos cada vez mais acirrados, paradoxos para dar e vender. Tudo junto e misturado para desafiar cidadãos, sindicalistas e sindicalizados. Nunca a máxima “trabalhadores do mundo, uni-vos” foi tão verdadeira e premente.

Embora o centro das atenções nesta edição seja o Brasil, é evidente que o que temos vivido nos últimos meses e a nossa expectativa de curto/médio prazo estão conectadas com o que se passa na América Latina e no mundo. Essa sincronicidade será explorada ao longo do ano.

Por ora, vocês encontrarão por aqui uma síntese da participação do movimento sindical nos espaços institucionais de diálogo social criados pelo Executivo (*Tema do Momento*), os debates recentes acerca do combate ao desemprego (*Reflexão e Crítica*), a polêmica sobre a reforma de Previdência (*Notícias e Acontecimentos*), o andamento e as perspectivas da Agenda Brasil (*Legislativo em foco*) e um resumo do julgamento que deverá ser retomado esse ano sobre o repasse de contribuições sindicais às centrais (*Por dentro do Judiciário*).

Para compensar a quantidade de informação e as inúmeras notas mentais para *olhar, vigiar e orar*, encerramos este número com poesia e arte. Sempre com o propósito de alentar e inspirar.

Boa leitura e até a próxima!

Tema do Momento

Participação sindical nos espaços institucionais

- Conselho de Desenvolvimento Econômico Social

O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES (conhecido como *Conselhão*) foi criado pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, durante o governo Lula e foi protagonista no desenvolvimento de importantes políticas públicas no período entre 2003 e 2010.

Na segunda semana de janeiro de 2016, a imprensa divulgou a intenção da Presidência da República de remodelar o Conselho e atualizar sua lista de participantes, garantindo a presença de representantes de diferentes segmentos, não só de trabalhadores, empresários e acadêmicos, mas também de representantes de movimentos sociais e de igrejas.

O objetivo é fazer com que o órgão reúna nomes de expressão dispostos a discutir com o governo

as medidas para alavancar a economia do país. Apesar de sempre ter contado com a presença das lideranças sindicais, temas relacionados a direitos trabalhistas nunca tiveram um lugar na agenda principal do *Conselhão*.

Há quase dois anos sem se reunir, o novo CDES fez seu primeiro encontro no dia 28 de janeiro, com a presença da cúpula do governo. A Presidente da República propôs a discussão de medidas de ajuste das contas federais, como fixar limites para gastos, e fez um discurso voltado para os empresários e trabalhadores, propondo ações para estimular a economia. Segundo assessores, seu foco principal é reativar a construção civil pela capacidade do setor de gerar empregos.

O Ministro da Fazenda, Nelson Barbosa, além de abordar os problemas financeiros e fiscais, reintroduziu o tema da reforma da Previdência, defendendo o estabelecimento de uma idade mínima e a unificação dos sistemas do setor público e privado, urbano e rural. A intenção é enviar ao Congresso Nacional, ainda no primeiro semestre deste ano, uma proposta de reforma com vistas a equacionar a tendência deficitária de longo prazo.

- Conselho Nacional do Trabalho

Após tentativas frustradas de fazer funcionar um Conselho do Trabalho, em 2010 foi criado um canal regular de consulta dos trabalhadores e empresários, o Conselho de Relações de Trabalho – CRT. Entretanto, após mais de quatro anos de funcionamento, pode-se dizer que seu peso político ficou aquém do proposto no ato de sua criação, com agenda concentrada em temas como o de registro sindical e questões de corte mais administrativo.

Com as mudanças no Ministério do Trabalho em outubro passado, teve início um debate no CRT sobre a reestruturação de seu funcionamento e ampliação de suas competências.

A Presidência da República e o Ministério do Trabalho sugerem mudança em sua denominação para *Conselho Nacional do Trabalho*, enquanto a bancada de trabalhadores defende que seja *Conselho Nacional de Relações de Trabalho*, entendendo que devem ser priorizados os temas mais importantes na área das relações coletivas de trabalho e emprego.

Na primeira reunião do ano do CRT (27/01), as bancadas de trabalhadores e de empresários reivindicaram que o Conselho participe e contribua ativamente nos debates e processos que tratam de temas de importância para empregados e empregadores, como a geração de empregos, terceirização etc., não ficando de fora de negociações relevantes, como aconteceu nos últimos três anos. Qual será a relação do CRT com o Fórum de Debates sobre Políticas de Emprego, Trabalho e Renda e Previdência Social?

No dia 1º de março, haverá uma reunião extraordinária do CRT para aprovar os textos do Decreto de criação do novo Conselho e do seu novo Regimento.

- Fórum sobre Emprego, Trabalho e Previdência

O Fórum foi criado em maio de 2015, prevendo a existência de dois grandes grupos de trabalho – um para tratar da Previdência e o outro do emprego –, mas teve tímida atuação. As mudanças operadas no sistema previdenciário (regra 85/95), por exemplo, foram negociadas de forma direta entre a Presidência da República e as centrais sindicais.

No dia 15 de dezembro de 2015, o Fórum reuniu-se, sob a coordenação do Ministro do Trabalho e Previdência Social, Miguel Rossetto. Na ocasião, representantes de entidades sindicais de trabalhadores e de empresários apresentaram documento intitulado [Compromisso para o Desenvolvimento](#), com propostas para a retomada do crescimento da economia do país.

O documento afirma que “O Brasil é muito maior que a crise” e que “são urgentes ações propositivas por parte dos que estão preocupados com o emprego, a produção e o bem-estar de milhões de brasileiros”, e defende que o governo adote um conjunto de sete propostas para a retomada do crescimento econômico.

Para isso, as entidades propõem a retomada do investimento público e privado em infraestrutura, a ampliação dos instrumentos de financiamento, a ampliação de investimentos no setor de energia, o destravamento do setor de construção, a criação de condições para o aumento da produção e das exportações da indústria de transformação e a adoção de políticas de incentivo e sustentabilidade.

O texto defende, ainda, que é preciso “avançar no fortalecimento do nosso sistema econômico produtivo, das condições e das relações de trabalho”.

Os temas da produção e dos investimentos interessam não só ao empresariado, mas principalmente aos sindicatos. Porém, essas questões não podem estar desvinculadas de temas como o aumento de direito de organização no local de trabalho, o incremento da inspeção e do rigor para garantir o cumprimento da legislação trabalhista e das convenções coletivas, assim como o fortalecimento e a ampliação das negociações coletivas.

Reflexão & Crítica

Desemprego e negociação coletiva

O Professor Delfim Netto pautou recentemente o noticiário econômico com interessante [artigo](#) sobre o crescimento do desemprego, em que propunha a livre negociação como solução, publicado no *Valor Econômico* em 19 de janeiro.

O economista alerta em seu texto sobre a possibilidade de o país atingir os 10 milhões de desempregados já em março deste ano e propõe soluções.

Os “últimos resultados da PNAD, divulgados no dia 15 pelo IBGE, são alarmantes. A taxa de desemprego atingiu 8,9% no terceiro trimestre de 2015 (um aumento de 30% sobre o seu homólogo de 6,9% no triênio 2012-14), em resposta a uma queda do PIB de 4,5% no mesmo período. Talvez tenha atingido 9,5% no 4º trimestre e será (pelo efeito estacional) ainda maior no 1º trimestre de 2016”.

Uns dias antes o mesmo economista já havia publicado outro [artigo](#) bastante semelhante na *Folha de S. Paulo*, no qual afirmava: “Não dá para esperar mais! É fundamental que o Executivo e o Legislativo incorporem o senso de urgência e trabalhem para restabelecer a ‘confiança’ entre eles e recuperar o respeito da sociedade brasileira, sem o qual não haverá crescimento e, com ele, a queda do desemprego”. (*Folha de S. Paulo*, 13/01/16)

Um dos instrumentos propostos para reduzir o problema é a prática da livre negociação, ou seja, o acordo direto entre patrões e empregados independentemente das determinações da legislação. “O que se propõe é que trabalhadores e empresários, sentados numa mesa com informações relevantes e transparentes, possam discutir – caso a caso, livre e concretamente – qual a melhor forma de ambos enfrentarem as inevitáveis flutuações da conjuntura. Devem procurar a distribuição mais ‘justa’ dos ganhos e dos seus inconvenientes, a segurança e a estabilidade do emprego além de respeitar todos os direitos constitucionais dos trabalhadores. Por si mesmo, esse entendimento aumentará o bem-estar de todos e mitigará as próprias flutuações cíclicas”.

A solução da livre negociação reduzirá a taxa de desemprego e aumentará os postos de trabalho? Ou apenas facilitará a retirada de direitos sociais e a substituição de postos de trabalho por novos em condições mais precárias?

Os dados da OIT

No dia 19 de janeiro, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) divulgou um [relatório sobre o desemprego mundial](#), prevendo que o Brasil terá 8,4 milhões de desempregados no final de 2016. Serão 700 mil desempregados a mais (em 2015, foram contabilizados 7,7 milhões de desempregados) e, com isso, a taxa de desemprego passará de 7,2% para 7,7%, só se estabilizando em 2017.

Segundo a Organização, essa será uma das maiores altas no nível de desemprego no plano mundial, mas está longe da previsão catastrófica de Delfim Netto.

O informe do MTE

Na sequência (21/01), o Ministério do Trabalho e Previdência Social divulgou dados do desemprego em 2015 com base no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED): foram 1 milhão e 542 mil postos de trabalho fechados. Houve grande redução na indústria da transformação (608 mil) e na construção civil (416 mil), setores que concentram parcela importante dessa redução. Nos

serviços, foram 276 mil vagas fechadas. São Paulo foi o Estado que perdeu mais vagas (quase 500 mil), seguido de Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Com o crescimento do desemprego, deverão surgir outras propostas visando à flexibilização e à redução de encargos trabalhistas como fórmula para diminuir as demissões e aumentar as contratações. “É muito caro demitir no Brasil”, dizem os empresários, por isso as empresas não contratam.

E agora José?

O ciclo das crises seguidas por reformas legislativas de cunho flexibilizante é quase tão antigo quanto o próprio Direito do Trabalho. O resultado das mudanças invariavelmente se restringe à perda de direitos sociais, sendo que a estabilização (ou até crescimento) da economia costuma ocorrer graças a fatores conjunturais. Na metade dos anos 90, já vivemos isso no Brasil e na América Latina. E o mais grave: o retrocesso advindo dessa dobradinha dificilmente é revertido quando a crise passa.

Moral da história: é preciso inteirar-se, discutir e posicionar-se sobre esse tema. Afinal, conquistas trabalhistas históricas estão em jogo.

Notícias & Acontecimentos

Reforma da Previdência em discussão no governo

Em sua primeira [entrevista coletiva](#) neste ano de 2016, a Presidente Dilma Rousseff discorreu sobre a reforma da Previdência, defendendo a necessidade de enfrentar a questão do envelhecimento da população:

“Nós estamos envelhecendo mais e morrendo menos. Então, nossa expectativa de vida, nos últimos anos, aumentou talvez de forma bastante significativa, em torno de 4,6 anos. Isso implica que é muito difícil você equacionar um problema. Não é possível que a idade média de aposentadoria no Brasil seja 55 anos, para mulher um pouco menos. Não é possível, não por nenhuma avaliação qualitativa, mas por uma questão quantitativa. Vai ter menos gente trabalhando no futuro para sustentar mais gente sem trabalhar, quais sejam, os mais velhos, que vão ter uma longevidade maior, eu aí inclusa, e os mais novos, que estão nascendo.”

Dilma propõe que o tema seja submetido ao Fórum de Debates sobre Políticas de Emprego, Trabalho e Renda e Previdência, para que as mudanças sejam construídas coletivamente e, assim, haja consenso político e respaldo social para implementar medidas de transição que conciliem a sustentabilidade do sistema com os direitos adquiridos.

“Pretendemos debater tudo isso com o fórum quadripartite que foi criado com trabalhadores, governo, Congresso e empresários porque a base de uma reforma é o diálogo.”

A necessidade de diálogo foi evidenciada na [audiência pública realizada pela Comissão de Direitos Humanos do Senado, no dia 4 de fevereiro de 2016](#), em que parlamentares, acadêmicos, profissionais do direito e sindicalistas se opuseram à visão governamental. A polêmica foi sintetizada pela pesquisadora Denise Gentil, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, cuja tese de doutorado contesta as premissas de que a Previdência nacional seja deficitária (cálculos oficiais não computam todas as fontes de receita fixadas pela Constituição) e de que a transição demográfica implicará necessariamente inviabilidade do sistema ([clique aqui para acessar a íntegra da tese](#)). Além disso, os participantes destacaram a contradição existente entre o discurso do governo e sua política de desonerações, que desvincula significativo volume de recursos do sistema previdenciário.

Essa controvérsia está plasmada na forte oposição da classe trabalhadora a essa medida, como revela [pesquisa de opinião](#) encomendada pela Central Única dos Trabalhadores (CUT): 88% dos entrevistados são contra a reforma da Previdência.

Para além da questão de fundo, o conturbado contexto político tampouco favorece a pretensão do governo de realizar essa reforma, especialmente quando as mudanças contrapõem princípios redistributivistas com interesses puramente econômicos (ajuste fiscal, por exemplo).

Outros pontos espinhosos

Impactos da política de valorização do salário-mínimo: prejudica o sistema por repercutir sobre o valor dos benefícios pagos ou é neutralizada pelo aumento da arrecadação.

Envelhecimento da população: questionamentos acerca do momento em que esse fenômeno impactará a sustentabilidade do sistema previdenciário brasileiro, uma vez que ainda é grande o número de jovens na base da pirâmide populacional.

Unificação dos sistemas previdenciários urbano e rural: equacionamento do financiamento, já que as fontes de custeio da previdência rural são insuficientes.

Regimes previdenciários estaduais: dificuldades financeiras associadas à tendência de expansão dos gastos com inativos (baixa idade de aposentadoria, salários integrais e defasagem entre o número de servidores na ativa e aposentados).

Legislativo em Foco

Agenda Brasil

O balanço feito pela assessoria parlamentar da Central Única dos Trabalhadores (CUT) analisou a tramitação legislativa dos temas destacados pela Agenda Brasil, um amplo conjunto de proposições (novas e já em tramitação) apresentado no Congresso pelo Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, no primeiro semestre de 2015.

A ambiciosa agenda, subdividida em quatro eixos temáticos – melhoria do ambiente de negócios, equilíbrio fiscal, proteção social e reforma administrativa e do Estado – foi encaminhada a uma Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional. Diversos projetos foram apreciados nessa comissão e depois aprovados no Senado e encaminhadas à Câmara dos Deputados, onde aguardam apreciação.

Os trabalhos da comissão continuam neste ano e, se considerada a extensão da pauta, são embrionários. Até o momento, foram aprovadas três normas, todas resultantes da conversão de Medidas Provisórias em lei: a MP nº 676/15, sobre os planos de benefícios da Previdência Social (convertida na [Lei nº 13.183/15](#)); a MP nº 685/15, que institui o Programa de Redução de Litígios Tributários (convertida na [Lei nº 13.202/15](#)); e a MP nº 680/15, que criou o PPE (convertida na [Lei nº 13.189/15](#)).

Os projetos de lei que foram elaborados ou que tramitam no marco da Agenda Brasil abrangem uma ampla gama de interesses e afetam, principalmente, os interesses da Administração Federal em suas relações com Estados e Municípios. Além disso, em sua grande maioria, os textos discutidos impactam as relações de trabalho e, por isso, têm grande alcance social e envolvem interesses da classe trabalhadora.

Diretamente relacionados aos interesses trabalhistas, por exemplo, há, em diferentes estágios de tramitação, os projetos de lei sobre a terceirização ([PLS nº 300/15](#), [PLS nº 422/12](#) e [PLS nº 87/10](#)) e sobre a negociação coletiva na Administração Pública ([PLS nº 397/15](#) e [PL nº 229/09](#)).

Em entrevista para a CUT, o analista político do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap) Antônio Augusto Queiroz, o Toninho, também avaliou que a temática trabalhista deve tomar o lugar dos temas ditos sociais na agenda do Congresso Nacional. Para conferir a íntegra da entrevista e conhecer os projetos mais polêmicos e sua tramitação, clique em [entrevista](#) e em [10 projetos no Congresso que atacam direitos e a democracia](#).

Por dentro do Judiciário

Os direitos trabalhistas e sindicais não têm sido objeto de debates e ataques apenas nos Poderes Executivo e Legislativo. Alguns também são discutidos nos tribunais, e futuras decisões podem significar retrocesso social e acarretar prejuízos aos trabalhadores. No apagar das luzes de 2015, por exemplo, um processo importante foi levado a julgamento no Supremo Tribunal Federal e, por ainda estar pendente, merece muita atenção neste 2016 que se inicia!

Reconhecimento das centrais e repasse do imposto sindical

A [Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.067](#), questionando a constitucionalidade da [Lei nº 11.648/08](#), a denominada “Lei das Centrais”, que reconheceu formalmente as centrais sindicais e redistribuiu os recursos do imposto sindical, voltou à pauta do Plenário do Supremo Tribunal Federal em 26 de novembro de 2015 e deverá a ser julgada neste 2016, demandando monitoramento e atenção do movimento sindical.

A ADI, impetrada pelo partido Democratas (DEM), em 2008, argumenta que a) é inconstitucional incumbir as centrais de participar de negociações em fóruns, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de diálogo social que possuam composição tripartite, nos quais estejam em discussão assuntos de interesse geral dos trabalhadores, porque tais centrais não integram o sistema sindical estabelecido no artigo 8º, inciso II, da Constituição; e b) é inconstitucional também a utilização dos recursos advindos da contribuição sindical para entidades que extrapolam os limites da respectiva categoria profissional.

O processo estava com vistas ao Ministro Ayres Britto desde 2010, e foi devolvido para julgamento em 21 de setembro deste ano pelo gabinete do Ministro Luís Barroso, sucessor de Britto.

Em pequeno histórico:

O Ministro Joaquim Barbosa, relator, interpretando o art. 1º, caput e inciso II, da Lei nº 11.648/08, definiu que a “representação geral dos trabalhadores” e a participação nas “negociações em fóruns, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de diálogo social que possuam composição tripartite, nos quais estejam em discussão assuntos de interesse geral dos trabalhadores” não substituem nem excluem a representação e participação dos sindicatos, federações e confederações e, por isso, votou pela improcedência da ação neste ponto e deu ao artigo interpretação conforme a Constituição. Em contrapartida, ao analisar a constitucionalidade da integralidade das modificações efetuadas pela Lei nos artigos 589 e 591 da CLT, da expressão “ou central sindical” contida no § 3º e do § 4º do art. 590, bem como da expressão “e às centrais sindicais” constante do caput do art. 593 e de seu parágrafo único, julgou procedente a ação, considerando inconstitucional o repasse do imposto sindical às centrais sindicais.

Os outros votos se deram, em resumo, pela:

- Constitucionalidade de as centrais representarem os trabalhadores em fóruns tripartites, dando interpretação conforme a Constituição ao caput do artigo 1º e inciso II da Lei das Centrais: Cezar Peluso, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia e Eros Grau, acompanhando o relator;
- Constitucionalidade do repasse do imposto sindical: Cármen Lúcia e Eros Grau;
- Constitucionalidade da representação e do repasse: Marco Aurélio;
- Inconstitucionalidade do repasse do imposto sindical: Cezar Peluso e Ricardo Lewandowski, acompanhando Joaquim Barbosa.

Na retomada do julgamento, o Ministro Luís Barroso, no início de seu voto, acompanhando o Ministro Marco Aurélio, resumiu as questões do processo: as centrais sindicais podem participar de reuniões de interesse dos trabalhadores ao lado de sindicatos e confederações? Parte da contribuição sindical pode ser repassada a elas? Em seu entendimento, é inegável que as centrais representam sim os trabalhadores e é legítima a destinação das contribuições. A Constituição, em nenhum dispositivo, estabelece que tais contribuições devam ser destinadas apenas aos sindicatos e a outras entidades do sistema sindical brasileiro. O Ministro citou, ainda, precedente da própria Corte no qual se reconheceu, bem antes do advento da Lei das Centrais, a constitucionalidade do repasse de 20% das contribuições sindicais para a conta do FAT. Nas palavras dele, não é coerente reconhecer a importância e representatividade das centrais e, de outro lado, negar-lhe recursos.

A Ministra Rosa Weber acompanhou o Ministro. Na sequência, o Ministro Gilmar Mendes pediu vistas do processo, após citar polêmico veto a dispositivo da lei que obrigava a prestação de contas das centrais ao TCU e por serem vultosas as quantias repassadas às centrais.

O placar, agora, está 5 a 3 contra a ADI. Falta votar, ainda, além de Gilmar Mendes, o Ministro Celso de Mello. É impedido o Ministro Dias Toffoli por ter atuado na ação como Advogado-Geral da União. Não votarão: o Ministro Luiz Fux, sucessor de Eros Grau; o Ministro Luiz Edson Fachin, que sucedeu Joaquim Barbosa; e Teori Zavascki, por suceder Peluso.

A CUT, assim como outras centrais, participa do processo como amicus curiae (figura processual conhecida como amigo da Corte, cuja finalidade é prestar esclarecimentos sobre o tema de modo a favorecer a tomada de decisão informada pelo Tribunal). O tema é relevante para o movimento sindical e pode representar maior fortalecimento da representação dos trabalhadores ou reduzir o papel de protagonismo que vem sendo desempenhado pelas centrais sindicais. Estaremos de olho!

Cultura

A eterna luta dos trabalhadores nas palavras do poeta

Ainda inspirados pela folia carnavalesca e, também (confessamos), pelo *show* de intervalo do *Super Bowl* 2016 – final do campeonato de futebol americano –, decidimos recordar um poema do saudoso compositor Vinicius de Moraes, escrito em 1959: *Operário em construção*. Afinal, a política não se faz só em palanques, em casas legislativas, em prédios da administração pública ou no chão de fábrica. Pelo contrário, a política se vive no dia a dia e a arte costuma ser um canal poderoso de conscientização, provocação e mobilização.

Embora nem sempre os sambas-enredo sejam críticos, especialmente em tempos de um carnaval milionário e patrocinado, nossa história conta com exemplos clássicos de protesto: *Quilombo dos Palmares* (Salgueiro, 1960), *Heróis da Liberdade* (Império Serrano, 1969), *E por falar em saudade* (Caprichosos de Pilares, 1985), *Quem casa quer casa* (São Clemente, 1985) *Capitães do asfalto* (São Clemente, 1987). Em 2016, apesar de a tônica ser outra, as escolas Vila Isabel, Mocidade e São Clemente procuraram suscitar alguma reflexão social.

No caso do *Super Bowl* 2016, a artista Beyoncé gerou polêmica ao cantar uma música nova (*Formation*) cuja letra e videoclipe causaram comoção por criticar a violência policial e apoiar o movimento *Black Lives Matter*, que, desde 2014, promove campanhas contra abusos e preconceitos

sofridos pelos negros. Como se não bastasse o impacto provocado pela canção, a performance foi contundente ao evocar o movimento das Panteras Negras e do *Black Power*, que, na década de 1960, defendiam os direitos civis dos negros e o orgulho racial, respectivamente; além de fazer referência aos ícones Malcom X e Michael Jackson.

E a poesia? E a luta dos trabalhadores?



Defrag, Shelley Bergen.

Justamente por acreditarmos no poder pedagógico da arte que expõe, conscientiza e mobiliza, insistimos, desde o primeiro número deste informativo, em associar cultura e movimento sindical. E, em tempos como os atuais, tão complexos, tão paradoxais, tão desafiadores, a poesia *Operário em construção* continua pertinente e urgente por tratar de um processo que “ressignifica” o trabalho, que dá voz e dignidade à pessoa trabalhadora, que forja a solidariedade e resistência.

Em um momento de transformações políticas, econômicas, sociais e tecnológicas profundas, que abalam não só valores e relações, como também as bases mesmas do Direito do Trabalho (a exemplo da ameaça de uma terceirização irrestrita), a tomada de consciência se torna um imperativo. Já não

basta reconhecer-se trabalhador, já não basta ter voz, já não basta organizar-se (e muito menos burocratizar-se). É preciso reinventar a si mesmo e reinventar a união. Para isso, que um poema da década de 1950 sirva de inspiração! A fonte é profícua (basta voltar os olhos para as décadas de 1960-1980) e, por sorte, não seca.

Para ler o poema na íntegra, clique no link: [Operário em construção - Vinicius de Moraes](#)

Vale à pena conferir!

Exposição – Perplexidade: a desigualdade social brasileira nas fotos de Tuca Vieira



Tuca Vieira - Acampamento MTST



Tuca Vieira - Escola modelo Raposa Serra do Sol



Tuca Vieira - Morro da Providência RJ



Tuca Vieira - Rio de Janeiro – Favela da Maré



Tuca Vieira - Incêndio

OXFAM é a abreviatura do nome em inglês de um comitê criado por intelectuais pertencentes ao movimento religioso *Quaker*, ativistas sociais e acadêmicos de Oxford para prestar auxílio aos refugiados da Grécia durante a II Guerra Mundial (*Oxford Committee for Famine Relief*). As ações de ajuda se estenderam e se ampliaram no pós-guerra e, com a recuperação da Europa, foram redirecionadas às necessidades dos países em desenvolvimento.

Em 1995, diversas ONG's reuniram-se para formar a confederação Oxfam Internacional, com a finalidade de trabalhar em conjunto para reduzir a pobreza e a injustiça no mundo.

No Brasil, após mais de 50 anos de atividades, foi constituída a Oxfam Brasil como entidade nacional vinculada na condição de observadora à confederação Oxfam Internacional.

Para inaugurar a atuação da Oxfam Brasil, a entidade organizou a exposição fotográfica “Perplexidade: a desigualdade social brasileira nas fotos de Tuca Vieira”, que retrata as disparidades entre ricos e pobres, entre homens e mulheres, entre raças e etnias, que marcam o país. O tema da exposição está alinhado à missão da entidade e à sua proposta de somar esforços com outras organizações que busquem combater a pobreza e a desigualdade.

Aliás, o esforço e o comprometimento da organização na luta pela igualdade também estão materializados no estudo divulgado pela Oxfam Internacional em janeiro deste ano sobre desigualdade social no mundo, que pode ser acessado [aqui](#).

Confira as fotos aqui: [Perplexidade](#)

Edição fechada em 24 de fevereiro 2016.